

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 803/ 2020 – CMAS

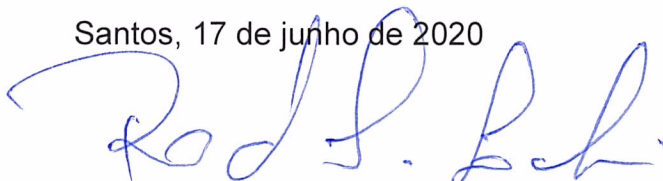
### DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de junho de 2020, Resolve:

**Art. 1º** – Proceder o registro de inscrição da oferta do Programa “Capacitar para Integrar” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, que Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social, da Organização Social **Lar Veneranda Comunidade Assistencial, sob nº. 50**, revogando a Resolução Normativa N.º 393/2012 de 08 de maio de 2012 e a Resolução Normativa N.º 597/2015 de 05 de agosto de 2015.

**Art. 3º** – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de junho de 2020



**Rodrigo Salvador Lachi**

***Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social***